



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** - Que o executivo municipal expediu Decreto Nº 005 de 16/01/2025, o qual divulga os dias de feriados e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do município de Paranhos.

**CONSIDERANDO**; O Feriado Nacional Dia da Consciência Negra celebrado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** - Que o executivo municipal expediu Decreto Nº 065 de 13/11/2025, o qual ponto facultativo nas repartições públicas do Município, no dia 21 de novembro do corrente ano em virtude do Feriado Nacional Dia da Consciência Negra.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Acompanhar a Prefeitura Municipal e conceder ponto Facultativo no dia 21/11/2025, nos serviços internos da Câmara Municipal de Paranhos/MS, em virtude do Feriado Nacional Dia da Consciência Negra.

**Art. 2º** - O expediente normal será retomado no próximo dia 24 de novembro, segunda-feira a partir das 07h00min.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2025.

  
**CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**  
Presidente